

Franca, 07 de março de 2025.

- **Ofício nº 089/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre pessoas diagnosticadas com autismo na cidade de Franca**
- **Ref.: Requerimento nº 169/2025 – Vereador Marcelo Tidy**

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Requerimento nº 169/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Tidy, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre os dados de diagnóstico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Franca, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que no Brasil ~~não~~ há qualquer política para a coleta de dados estatísticos ou estudos de prevalência de autismo, o que dificulta estabelecer dados oficiais no âmbito municipal.

No tocante as políticas públicas de saúde mental implementadas em Franca para atender às necessidades das pessoas com autismo, esclareço que segundo a Política Nacional de Atenção Básica (2017) – PNAB, a atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Nessa perspectiva a Atenção Básica se torna a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede, e no contexto do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a Atenção Básica ocupa um lugar importante na linha de cuidado, tendo em vista que é nesse nível de atenção que ocorre o acompanhamento do desenvolvimento infantil, através de equipe multiprofissional composta por Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Enfermeiro e Médico.

Outrossim, considerando a individualidade do paciente e dentro de uma perspectiva interdisciplinar, integra a rede de assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Franca, como equipamentos especializados, o Centro Especializado de Reabilitação (CER II – Físico e Intelectual) e o Núcleo de Atendimento da Infância e Adolescência (NAIA), e desse modo, a depender da complexidade do caso e do nível de dependência de apoio que a pessoa com transtorno do espectro autista possui, tanto os diagnósticos quanto os tratamentos podem ser realizados na Atenção Básica, ou então, de forma especializada no CER II e no NAIA.

Recebi em 11/3/25
Gabinete do Prefeito

➤ Ofício nº 089/GABSECSAUDE/2025 – Ies

Dito isso, o tratamento não farmacológico é realizado conforme o nível de dependência de apoio que a pessoa com transtorno do espectro autista possui, e acontece na Atenção Básica, e, sobretudo, de forma especializada no CER II e no NAIA, por meio de intervenções terapêuticas comportamentais, realizada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, médicos, enfermeiros, entre outros.

Por fim, no que se refere ao número de pessoas que receberam ou recebem tratamento para autismo no município, cabe destacar que os atendimentos na saúde são classificados pelo Código Internacional de Doença (CID), baseado na queixa do usuário e na hipótese diagnóstica sugerida pelo profissional de saúde que conduz o caso, e desse modo, fica prejudicada a tabulação de dados estatísticos que permitam aferir o número de pessoas com TEA que foram atendidos nas unidades da rede pública municipal de saúde, tendo em vista que o atendimento prestado ao paciente com TEA pode ter sido realizado sem qualquer relação com as alterações das funções do neurodesenvolvimento que acomete o paciente, como por exemplo, um atendimento realizado em uma unidade de urgência e emergência em razão de uma cólica abdominal.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretaria Municipal de Saúde



**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito**